



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 0744/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica Exonerada para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Servente - SEMED, a **Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Cirino**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01/05/2013, Revoga-se o decreto n° 074/2011 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 30 de abril de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 30 de abril de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH